

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Projeto Pedagógico do
**CURSO LIVRE em (NOME DO CURSO)**

Recife, 2025



Maria José de Sena

**REITORA**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**VICE-REITORA**

Rinaldo Aparecido Mota

**Pró-Reitor de Pós-Graduação (PRPPG)**

Danielli Matias de Macedo Dantas

**Pró-Reitora de Ensino de Graduação (PREG)**

Renata Valéria Regis de Sousa Gomes

**Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Cidadania (PROEXC)**

Tália de Azevedo Souto Santos

**Pró-Reitora de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI)**

Rodrigo Gayger Amaro

**Pró-Reitor de Administração (PROAD)**

Renata Andrade de Lima e Souza

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (PROGEPE)**



**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

*Equipe*

Ramom Rachide Nunes

**Coordenador da Pós-Graduação *lato sensu***

Mariana Conceição Alves

**Secretária da Coordenadoria de Pós-Graduação *lato sensu***

Anete Soares Cavalcanti

Tatiana Souza Porto

**Coordenadoras da Pós-Graduação *scricto sensu***

Edivan Rodrigues de Souza

**Coordenador de Internacionalização**

João Ferreira dos Santos Pimentel Neto

**Coordenador do Setor Financeiro**



**NOME DA UNIDADE PROPONENTE**

*Equipe*

Nome Completo

**Diretor(a)**

Nome Completo

**Eventual Diretor**

Nome Completo

**Coordenador do Curso Livre em (Nome do curso)**

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO
CURSO LIVRE EM (NOME DO CURSO)**

|  |
| --- |
| SÍNTESE DO CURSO |
| Denominação do curso: | Curso Livre em (Nome do Curso) |
| Modalidade: | Presencial, Semipresencial ou EAD (escolher) |
| Número de vagas: | XX vagas anuais |
| Periodicidade de oferta: | Anual, Semestral, Oferta única (preencher) |
| Carga horária total: | XX horas |
| Período de integralização: |  XX meses |
| Período máximo de integralização: | XX semestres |
| Área do conhecimento: | Ver tabela do CNPq (consulte [aqui](https://lattes.cnpq.br/documents/11871/24930/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf/d192ff6b-3e0a-4074-a74d-c280521bd5f7)) |
| Ato regulatório do curso: | Resolução CEPE Nº XX de DD/MM/20XX |
| Instituição mantenedora: | Universidade Federal Rural de Pernambuco.Rua Manuel de Medeiros, S/N, Dois Irmãos, Recife, PE. CEP: 52171-900. |
| Corpo dirigente da Unidade XXX (XXX) | Nome: Nome do(a) Diretor(a)Cargo: DiretorTelefone: (81) 1234.5678E-mail: nome.sobrenome@ufrpe.br |

**SUMÁRIO**

[1. APRESENTAÇÃO 8](#_Toc201729741)

[**2. ENQUADRAMENTO DO CURSO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E BASE LEGAL DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO 9**](#_Toc201729742)

[3. HISTÓRICO DA UFRPE 9](#_Toc201729743)

[3.1. Histórico dos cursos de especialização na UFRPE 11](#_Toc201729744)

[4. JUSTIFICATIVA DE OFERTA DO CURSO 12](#_Toc201729745)

[5. OBJETIVOS DO CURSO 12](#_Toc201729746)

[6. PÚBLICO-ALVO 12](#_Toc201729747)

[7. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO 12](#_Toc201729748)

[8. REQUISITOS DE INGRESSO 13](#_Toc201729749)

[9. EQUIPE 13](#_Toc201729750)

[10. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (MATRIZ DO CURSO) 15](#_Toc201729751)

[10.1. Síntese da carga horária total do curso 15](#_Toc201729752)

[10.2. Ementas das componentes curriculares obrigatórias 16](#_Toc201729753)

[11. TRILHAS FORMATIVAS 20](#_Toc201729754)

[12. REGIME DIDÁTICO 20](#_Toc201729755)

[12.1. Critério de aprovação 20](#_Toc201729756)

[12.2. Presença 20](#_Toc201729757)

[12.3. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) 20](#_Toc201729758)

[13. FUNCIONAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO 20](#_Toc201729759)

[13.1. Gestão do programa 20](#_Toc201729760)

[14. CONSIDERAÇÕES FINAIS 21](#_Toc201729761)

[REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 22](#_Toc201729762)

# APRESENTAÇÃO

A formação em nível de pós-graduação é uma etapa muito importante para a capacitação de profissionais que necessitam ampliar seus conhecimentos e se qualificar para o mercado de trabalho.

A pós-graduação *lato sensu* objetiva aprimorar conhecimentos práticos e teóricos em uma área específica, com foco no mercado de trabalho. Geralmente, inclui cursos de especialização e MBAs, além de cursos de aperfeiçoamento. Ao contrário da pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), os cursos de *lato sensu* não conferem grau acadêmico, mas sim um certificado de conclusão de curso. Nesse sentido, a pós-graduação *lato sensu* da UFRPE vem se atualizando e expandindo para atender demandas sociais, em um cenário de desenvolvimento tecnológico de mercado cada vez mais exigente. Se destaca na formação de pessoas para atender as demandas específicas do mercado local, regional e nacional, qualificando profissionais egressos desta e de outras instituições do país.

O objetivo central dos cursos de pós-graduação lato sensu da Universidade Federal Rural de Pernambuco é qualificar profissionais para os novos desafios e complexidades do mercado que demanda cada vez mais a formação de especialistas com visão focada no mundo contemporâneo, maior sensibilidade social e sólida base técnico-científica.

Professor Rinaldo Aparecido Mota

Pró-Reitor de Pós-Graduação

# ENQUADRAMENTO DO CURSO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E BASE LEGAL DOS CURSOS LIVRES

Os cursos de pós-graduação *lato sensu* da Universidade Federal Rural de Pernambuco atendem aos critérios determinados pelo Ministério da Educação e, também, estão em consonância com as normas e regimentos institucionais da UFRPE. A base legal dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível nacional e local, está descrita no Quadro 1.

**Quadro 1.** Base legal do Cursos Livre em (nome da área).

| BASE LEGAL GERAL DO CURSO |
| --- |
| Resolução CNE N° 1, de 6 de abril de 2018 | Estabelece regras e critérios para os cursos de especialização *lato sensu* no Brasil. (clique [aqui](https://portal.mec.gov.br/docman/abril-2018-pdf/85591-rces001-18/file?utm_source=chatgpt.com)) |
| Resolução CONSU/UFRPE 13/1985  | Estatuto e Regimento Geral da UFRPE. (clique [aqui](https://seg.ufrpe.br/sites/default/files/2022-09/estatuto-ufrpe_0.pdf)) |
| Resolução CEPE/UFRPE XX/2025 | Normas Gerais dos cursos e programas de pós-graduação *lato sensu*. (clique [aqui](https://portal.mec.gov.br/docman/abril-2018-pdf/85591-rces001-18/file?utm_source=chatgpt.com)) |
| Resolução CEPE/UFRPE XX/2025 | Aprovação do Curso Livre em (nome do curso). (clique [aqui](https://portal.mec.gov.br/docman/abril-2018-pdf/85591-rces001-18/file?utm_source=chatgpt.com)) |

# HISTÓRICO DA UFRPE

A UFRPE é uma instituição centenária com atuação proeminente no estado de Pernambuco e região. Sua história tem início com a criação das Escolas Superiores de Agricultura e Medicina Veterinária do Mosteiro de São Bento, em Olinda, no dia 3 de novembro de 1912. Apenas em fevereiro de 1914 iniciaram-se as aulas na instituição que, por sua vez, funcionava em um prédio anexo ao Mosteiro, sob a direção do abade alemão Dom Pedro Roeser. Em dezembro do mesmo ano foi instalado o Hospital Veterinário, sendo este o primeiro do país (MELO, 2010). Tendo em vista as limitações de espaço para as aulas práticas do curso de Agronomia, os beneditinos transferiram, em 1917, o referido curso para o Engenho São Bento, localizado no distrito de Tapera, em São Lourenço da Mata.

A década de 1930 foi marcada pela estatização da Instituição, com a desapropriação da Escola Superior de Agricultura de São Bento, em 9 de dezembro de 1936, pela Lei nº 2.443 do Congresso Estadual e Ato nº 1.802 do Poder Executivo Estadual, passando a denominar-se Escola Superior de Agricultura de Pernambuco (ESAP). Aproximadamente um ano depois, através do Decreto nº 82, de 12 de março de 1938, ela foi transferida para o Bairro de Dois Irmãos, no Recife.

Em 1947, por meio do Decreto Estadual nº 1.741, foram reunidos a ESAP, o Instituto de Pesquisas Agronômicas, o Instituto de Pesquisas Zootécnicas e o Instituto de Pesquisas Veterinárias, constituindo, assim, a Universidade Rural de Pernambuco (URP). Em 1955, através da Lei Federal nº 2.524, a Universidade foi federalizada, passando a fazer parte do Sistema Federal de Ensino Agrícola Superior vinculado ao Ministério da Agricultura. Após a federalização, a URP elaborou o seu primeiro estatuto, em 1964, com base na LDB de 1961. Com a promulgação do Decreto Federal nº 60.731, de 19 de maio de 1967, a instituição passou a denominar-se oficialmente Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Em 1957, a Escola Agrotécnica do Nordeste foi incorporada à Universidade passando a ser denominada, a partir de 1968, de Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas. Atualmente, o Colégio, que também conta com um novo campus em Tiúma, oferece cursos técnicos em Agropecuária (integrado ou não ao Ensino Médio), Alimentos e Administração, além de ofertar outros na modalidade à distância.

Na década de 1970, novos cursos de graduação foram criados na UFRPE, Campus Dois Irmãos sendo eles: Estudos Sociais, Zootecnia, Engenharia de Pesca, Bacharelado em Biologia e Economia Doméstica e Licenciatura em Ciências Agrícolas e Engenharia Florestal. No mesmo período, a UFRPE iniciou suas atividades de oferta de curso de pós-graduação stricto sensu, com a criação do Mestrado em Botânica, em 1973, por meio de um convênio firmado com a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Os anos de 1980 se destacaram pela reformulação do curso de Licenciatura em Ciências com suas respectivas habilitações. Surgiram, então, quatro novos cursos de Licenciatura: Física, Química, Matemática e Ciências Biológicas.

Nos anos 2000, a UFRPE vivenciou um novo ciclo de expansão de suas atividades com a criação de cursos de graduação (na Sede) e das Unidades Acadêmicas, através do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais. A Unidade Acadêmica de Garanhuns (UAG) — atual Universidade Federal do Agreste Pernambucano (UFAP) — localizada no agreste de Pernambuco, foi a primeira das unidades fundadas pela UFRPE, tendo iniciado suas atividades no segundo semestre de 2005. A UAG ofertava os cursos de Agronomia, Licenciatura em Pedagogia, Ciência da Computação, Engenharia de Alimentos, Medicina Veterinária e Zootecnia.

Em 2006, no Sertão de Pernambuco, foi criada a Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) que, atualmente, oferta os cursos de Bacharelado em: Administração, Ciências Biológicas, Ciências Econômicas, Sistemas de Informação, além de Engenharia de Pesca, Agronomia, Licenciatura em Letras, Licenciatura em Química e Zootecnia.

Ainda no processo de expansão e inclusão social, em 2005, através do Programa Pró- Licenciatura do Ministério da Educação, a UFRPE iniciou as atividades do ensino de graduação na modalidade à distância. Em 2006, o MEC implantou o Programa Universidade Aberta do Brasil cuja prioridade foi a formação de profissionais para a Educação Básica. Nesse mesmo ano, a Universidade se engajou no referido programa. Em 2010, foi criada a Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia (UAEADTec), presente em 19 polos nos estados de Pernambuco e Bahia. Sua sede administrativa está localizada no campus Dois Irmãos, no Recife. A UAEADTec oferta oito cursos de graduação: Bacharelado em Administração Pública, Bacharelado em Sistemas de Informação, Licenciatura em Artes Visuais Digitais, Licenciatura em Computação, Licenciatura em Física, Licenciatura em História, Licenciatura em Letras, Licenciatura em Pedagogia.

Ao mesmo tempo em que essa interiorização vem se consolidando com a oferta de cursos presenciais e a distância, a UFRPE também inovou, em 2014, com a implementação da Unidade Acadêmica no Cabo de Santo Agostinho (UACSA). A referida Unidade tem ofertado tanto cursos superiores em tecnologia (Construção Civil, Transmissão e Distribuição Elétrica, Automação Industrial, Gestão da Produção Industrial, Mecânica: Processos Industriais) quanto de Bacharelado em Engenharia (Civil, Elétrica, Eletrônica, Materiais e Mecânica).

Em 2017, o Conselho Universitário da UFRPE, através da Resolução CONSU/UFRPE nº 098/2017, aprovou a criação da Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ) visando atender as demandas de qualificação profissional nas áreas de engenharia da região. De forma semelhante ao projeto da UACSA, a UABJ ofertará cursos superiores em tecnologia e de bacharelado em engenharia: Engenharia da Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Hídrica e Engenharia Química.

## Histórico dos cursos de pós-graduação *lato sensu* na UFRPE

A história dos cursos de pós-graduação *lato sensu* na Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) remonta à década de 1970, quando a instituição começou a ofertar cursos de especialização. O primeiro curso oferecido foi em Fruticultura, em 1974, que deu início a uma série de iniciativas voltadas à formação profissionalizante nas áreas de ciências agrícolas. Essa iniciativa surgiu num contexto de criação da Pró‑Reitoria de Pesquisa e Pós‑Graduação (PRPPG), formalizada entre 1974 e 1976 com a criação da Coordenadoria Geral de Pesquisa e do novo estatuto da UFRPE.

Em geral, as especializações visam revitalizar, aprimorar e aprofundar os conhecimentos adquiridos na graduação. Caracterizam-se por sua curta duração e flexibilidade curricular em termos de conteúdo, disciplinas e atividades acadêmicas, exigindo obrigatoriamente um trabalho final consistindo na elaboração de trabalho de conclusão de curso (TCC).

Avançando ao longo dos anos 2000, houve uma expansão significativa dessas ofertas lato sensu. No período entre 2004 e 2006, foram lançados diversos cursos de especialização voltados prioritariamente a professores da educação básica, incluindo Ensino de História, Ensino de História das Artes e História da Religião. Essas formações, com turmas que chegavam a 200 estudantes por ano, tiveram papel importante no qualificador do quadro docente e prepararam muitos alunos para ingressarem posteriormente nos cursos de mestrado da própria UFRPE.

Em abril de 2015, a UFRPE lançou um novo programa institucional de pós‑graduação lato sensu com o objetivo de modernizar a criação e gestão dos cursos de especialização. Este novo programa foi estruturado em parceria entre a Coordenadoria de Pós-Graduação *lato Sensu*, a FADURPE e o NURI, visando conferir agilidade administrativa e qualidade acadêmica aos cursos nas áreas agrárias, medicina veterinária, engenharias, pesca e zootecnia.

Atualmente, a UFRPE mantém 18 cursos ativos de especialização *lato sensu*, além de programas de residência em Medicina Veterinária, em Clínica Médica de Ruminantes e diversas residências profissionais agrícolas, concebidos em parceria com ministérios federais. Essa robustez na oferta mostra como os cursos de especialização evoluíram de iniciativas pontuais nos anos 70 para um significativo programa acadêmico com reconhecimento institucional e impacto na sociedade, atendendo a estudantes, profissionais da educação e servidores públicos.

Ao longo dos anos, a UFRPE consolidou parcerias com instituições públicas e privadas, promovendo cursos voltados à formação de professores, gestores e técnicos, sempre com enfoque interdisciplinar. A estrutura curricular flexível e a experiência dos docentes têm garantido qualidade e reconhecimento aos programas oferecidos.

Prof. Dr. José de Lima Albuquerque (DADM/UFRPE)

# JUSTIFICATIVA DE OFERTA DO CURSO

Texto breve sobre a importância de se ofertar este Curso Livre. Bem objetivo e conciso.

# OBJETIVOS DO CURSO

Formar profissionais qualificados na área de (nome da área) com formação para atuar nas áreas (completar).

# PÚBLICO-ALVO

Descrever o público-alvo, de forma clara e objetiva.

# PARCERIAS

O Curso Livre em (nome do curso) foi elaborado e será desenvolvido em parceria com (NOME DO ÓRGÃO).

A parceria firmada visa (objetivo resumido) e tem como objetivo (participação resumida do órgão).

Caso não tenha parceria ou convênio, este item deverá ser excluído. Este tópico tem como objetivo apenas citar a existência do possível convênio ou parceria. Detalhes sobre o convênio deverá constar no projeto financeiro do curso.

# INVESTIMENTO

Manter apenas o texto se o curso é pago (incluir os valores) ou gratuito.

O Curso Livre em (Nome do Curso) é gratuito e não exige contrapartida financeira do estudante.

O Curso Livre em (Nome do Curso) exige do estudante a seguinte contrapartida financeira:

* Taxa de inscrição: R$ XX,XX (XX reais e XX centavos)
* Valor do curso: R$ XX,XX (XX reais e XX centavos) (pagamento único)

# PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

De acordo com as diretrizes do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE N° 1, de 6 de abril de 2018), o Curso Livre em (Nome do Curso) visa formar profissionais (completar).

# REQUISITOS DE INGRESSO

Para ingressar no Curso Livre em (Nome do Curso) é necessário que o candidato seja (completar).

# EQUIPE

O Curso de Livre em (Nome do Curso) é formado por um coordenador, que é responsável pela gestão do curso. Além disso, a equipe conta com um corpo docente altamente qualificado.

A equipe componente do Curso Livre em (Nome do Curso) está apresentada no Quadro 2.

**Quadro 2.** Equipe componente do Curso Livre em (Nome do Curso).

| EQUIPE DO CURSO LIVRE |
| --- |
| Nome | Função | Titulação | Lotação |
| Nome completo | Coordenador(a) | Doutor | DEPTO/UFRPE |
| Nome completo | Secretário(a) | Graduado | (...) |
| Nome completo | Docente | (...) |  |
| Nome completo | Docente |  |  |
| (...) | (...) |  |  |

# EMENTA

|  |
| --- |
| **Unidade curricular:** NOME DA DISCIPLINA |
| **Tipo:**Obrigatória | **Carga horária total:** XX h | **Créditos:**XX |
| **Teórica:**XX h | **Prática:**XX h |
| **Pré-requisito:** Não tem. |  |
| **Trilha formativa:** Sim ou Não. |
| **Ementa:** Tópico 1. Tópico 2. Tópico 3. Tópico 4. Tópico 5. |
| **Bibliografia:**ARANHA, L.A. Ruminantes. São Paulo: Moderna, 2006. FREIRE, P. Equinos. São Paulo: Bookman, 1996.LUCKESI, C. Cirurgia em pequenos animais. São Paulo: Cortez, 2011.SAVIANI, D. Cães e gatos. Campinas: Autores Associados, 2010. |

# TRILHAS FORMATIVAS

Informar se o curso permite o modelo de trilhas formativas. Se sim, especificar quais cursos de especialização e/ou aperfeiçoamento estarão associados a este curso livre.

# REGIME DIDÁTICO

O regime didático do Curso Livre em (nome do curso) compreende os critérios para aprovação/reprovação na disciplina, além de questões administrativas e didáticas do curso, sempre pautados pelos direitos e deveres do estudante.

É obrigação do estudante ler a Norma Geral dos Programas de Pós-graduação *lato sensu* e consultar a coordenação do curso sempre que houver dúvidas ou questionamentos. As Normas Gerais estão disponíveis no link: [www.prpg.ufrpe.br](http://www.prpg.ufrpe.br).

## Critério de aprovação

Para ser aprovado o estudante deverá obter nota, ao final da disciplina, igual ou maior a 7. Caso o estudante não obtenha o critério mínimo necessário, deverá consultar o docente responsável sobre possível atividade de recuperação, que ficará a cargo do docente responsável pela disciplina.

## Frequência

Para ser reprovado, o estudante deverá ter frequência inferior à 75% nas aulas. O controle da presença será realizado por meio de (completar com a metodologia que será utilizada).

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com este projeto pedagógico, o Curso Livre em (nome do curso) assume o papel de contribuir, de forma ativa e proativa com o desenvolvimento nacional e regional, de Pernambuco e do Brasil, oferecendo qualificação profissional de qualidade. Ao término do curso, o estudante estará apto e qualificado atuar ativamente na construção coletiva de uma sociedade mais justa e democrática, aliada ao desenvolvimento científico e tecnológico do país, por meio de sua prestação de serviço. Para tanto, considerando a missão da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), inserida em um contexto político-sociocultural, com este Projeto Pedagógico esperamos aprimorar cada vez a relação entre a universidade e a sociedade, em prol da construção de um país melhor, mais justo e igualitário, onde todos possam ter oportunidades iguais, sem quaisquer distinções, em nome da educação e da qualificação profissional.

# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

**BRASIL.** Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE n.º 1, de 6 de abril de 2018.**Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de pós-graduação lato sensu. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 abr. 2018, Seção 1, p. 46.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO (UFRPE).** **Resolução CONSU N° XX de XX de XXXX de 1985**. Estatuto e Regimento Geral. Recife, 1985. p. 131.

**UFRPE.** **Resolução CEPE N° XX de XX de XXXX de 2025**. Normas Gerais da Pós-Graduação lato sensu. Recife, 2025. p. 75.

**UFRPE.** **Resolução CEPE N° XX de XX de XXXX de 20XX**. Aprovação do curso livre em (nome do curso). Recife, 20XX. p. 131.